

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS**PROCESSO SELETIVO Nº001/2026****EDITAL 006/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com a aquiescência da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC, vem através deste edital, convocar os (as) candidatos(as) com inscrições deferidas para a realização das provas, nos seguintes termos deste edital e do edital de abertura de inscrições.

PROVA OBJETIVA**DATA: 08/03/2026 (Domingo)**

MANHÃ	TARDE
Abertura dos Portões: 08:00h	Abertura dos Portões: 13:00h
Fechamento dos Portões: 08:45h	Fechamento dos Portões: 13:45h
Início das Provas: 09:00h	Início das Provas: 14:00h
Término das Provas: 11:30h	Término das Provas: 16:30h

OBS: Todos os horários acima estão baseados no Horário Oficial de Brasília (-3 GMT).

As provas serão realizadas no Município de Otacílio Costa/SC na escola:

✓ E.B.M. Pedro Alvares Cabral, Rua: PEDRO ALVARES CABRAL 103, Bairro: FATIMA.

O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR A ÁREA DO CANDIDATO PARA CONFIRMAR O SEU LOCAL DE PROVA.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores azul ou preta de corpo transparente. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento

dos portões. Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato. A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Otacílio Costa, 03 de março de 2026.

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito
Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC